PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019

Processo Administrativo nº 001.00002437/2019.

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002 /2019

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **0354/2019**, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANO-PI, inscrita no CNPJ 10.640.559/0001-30, com sede na Praça Genésio Nunes, S/N, Centro de Floriano-PI e a Pessoa Física a Sra. Física DORGILEIDE FERREIRA DE CARVALHO, CPF 387.001.583-72, endereço CONJUNTO NOVO RETIRO, QUADRA N, CASA 8, na cidade de Floriano-PI.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE PRESTAR SERVIÇOS DE CUIDADORES E INTERPRETES DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA para atuação as seguintes escolas públicas municipais deste município: ANTONIETA CASTRO; AREA LEÃO; ODORICO CASTELO BRANCO; PADRE PEDRO BARROSO; BARJONAS LOBÃO; FRANCISQUINHA SILVA; PADRE PEDRO OLIVEIIRA; RIBAMAR LEAL; DONA ALELUIA; ANTONIO WAQUIM; JOSÉ FRANCISCO DUTRA; MARCOS DOS SANTOS PARENTE; NEUSA MATOS; GUIDA DE MIRANDA; EDUARDO NEIVA; GETULIO VARGAS; RAIMUNDOMNEIVA; NAILA BUCAR; MARENICE ATTEM; SOCORRO COELHO; DORINHA CARVALHO; ELEUTERIO REZENDE; ANTONIO GUILHERME; RAIMUNDINHA CARVALHO; SOLIMAR ALENCAR LIMA, ANTONIO NIVALDO, ALEXANDRE NUNES, BENEDITO RODRIGUES, ALDEIRA NUNES, THERMUTES PONTES E LUIS CRISPINIANO.

VALOR: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2027; 2028 e 2132; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 e Fonte de Recurso: 001 e 110.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura. Contudo, a prestação de serviço e seu respectivo pagamento serão referentes ao período letivo.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Ilmo. Sr. JOAB CARVALHO CURVINA, Secretário Municipal de Educação de Floriano-PI. Pela CONTRATADA a Sra. DORGILEIDE FERREIRA DE CARVALHO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019

Processo Administrativo nº 001.00002437/2019.

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002 /2019

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **0355/2019**, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANO-PI, inscrita no CNPJ 10.640.559/0001-30, com sede na Praça Genésio Nunes, S/N, Centro de Floriano-PI e a Pessoa Física a Sra. Física CLARICE MIRANDA DA SILVA, CPF 497.509.843-15, endereço RUA PADRE REIS, 988, SAMBAIBA VELHA, na cidade de Floriano-PI.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE PRESTAR SERVIÇOS DE CUIDADORES E INTERPRETES DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA para atuação as seguintes escolas públicas municipais deste município: ANTONIETA CASTRO; AREA LEÃO; ODORICO CASTELO BRANCO; PADRE PEDRO BARROSO; BARJONAS LOBÃO; FRANCISQUINHA SILVA; PADRE PEDRO OLIVEIIRA; RIBAMAR LEAL; DONA ALELUIA; ANTONIO WAQUIM; JOSÉ FRANCISCO DUTRA; MARCOS DOS SANTOS PARENTE; NEUSA MATOS; GUIDA DE MIRANDA; EDUARDO NEIVA; GETULIO VARGAS; RAIMUNDOMNEIVA; NAILA BUCAR; MARENICE ATTEM; SOCORRO COELHO; DORINHA CARVALHO; ELEUTERIO REZENDE; ANTONIO GUILHERME; RAIMUNDINHA CARVALHO; SOLIMAR ALENCAR LIMA, ANTONIO NIVALDO, ALEXANDRE NUNES, BENEDITO RODRIGUES, ALDEIRA NUNES, THERMUTES PONTES E LUIS CRISPINIANO.

VALOR: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2027; 2028 e 2132; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 e Fonte de Recurso: 001 e 110.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura. Contudo, a prestação de serviço e seu respectivo pagamento serão referentes ao período letivo.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Ilmo. Sr. JOAB CARVALHO CURVINA, Secretário Municipal de Educação de Floriano-PI. Pela CONTRATADA a Sra. CLARICE MIRANDA DA SILVA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretária Municipal de Desenv. e Assist. Social

Processo Administrativo nº 001.0005967/2019.
Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de camisetas promocionais, tipo unissex, para ser utilizadas em eventos: Tais como, festas alusivas ao aniversário da cidade, festas juninas, e demais eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a proposta e documentos que integram o processo administrativo nº 001.0005967/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Sr.ª. Francisca Rafaela da Fonseca Barros de Lima, Secretária Municipal de Desenv. e Assist. Social de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição parcelada e sob demanda de fornecimento de camisetas promocionais (tipo unissex) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Desenv. e Assist. Social de Floriano, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0005967/2019, a ser adquirido junto a empresa GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.088.408/0001-34, pelo valor global de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 26 de junho de 2019.

Francisca Rafaela da Fonseca Barros de Lima
Secretária Municipal de Desenv. e Assist. Social

FLORIANO CENTRO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO**
Secretaria Municipal de Administração

REF. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - **SRP N.º 033/2019.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0005374/2019.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS REALIZADOS NO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.**

QUARTA ATA DA SESSÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 14:30h (quatorze horas e trinta e minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para, em atendimento às disposições contidas no Edital e anexos do Pregão Presencial SRP Nº 033/2019, analisar os documentos apresentados pela empresa **J.E. DUARTE DA SILVA ENGENHARIA E EVENTOS-ME,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 32.703.485/0001-76, que ao ser analisado o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa, verificou-se que a emitente - empresa **G L DE CARVALHO EVENTOS**, CNPJ: 28.829.027/0001-00 – expediu o referido certificado em 03 de abril de 2018. Entretanto, a abertura da empresa foi realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, ou seja, o atestado de capacidade técnica foi confeccionado em data anterior à abertura da empresa. Desse modo, diante da dúvida quanto à idoneidade do referido atestado, a Pregoeira converteu a fase habilitatória em diligência, conforme prevê o artigo 43, §3 da Lei 8.666/93, e realizou ligação telefônica para o nº (99) 9.8454-5468, colocou o celular em modo viva-voz para todos os presentes, e iniciou a conversa com o Sr. **GENILTON LOPES DE CARVALHO**, e este afirmou que realizou apenas a locação de palco com a referida empresa; afirmou, ainda, que não houve contratação de bandas; e que o contrato firmado foi apenas verbal. Assim, diante das divergências apontadas, a pregoeira notificou o representante da licitante para apresentar as justificativas, por escrito, quanto às divergências verificadas no atestado e a apresentação de documentos contemporâneos à data da contratação, em especial os seguintes: contrato de prestação de serviços, nota fiscal, comprovante de pagamento (transferência ou depósitos), os quais deveriam ser protocolados até as 13:00 (treze horas), do dia 25 de junho de 2019, no Setor de Protocolo Geral do Município, situado no Centro Administrativo. Em ato contínuo, a Pregoeira verificou que a empresa **J.E. DUARTE DA**

(Continua na próxima página)